

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**PODER LEGISLATIVO**

***CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA-RO***

***COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO***

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE REPASSES E DEVOLUÇÕES RELACIONADOS À EDUCAÇÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta o presente relatório sobre a análise de recursos financeiros destinados à área da educação, conforme os seguintes pontos:

1. Repasse para Conclusão de Obra em Quadra Escolar

Após análise da solicitação do Poder Executivo referente ao repasse de recursos para a conclusão da obra da quadra escolar Valter José Zanella no Distrito do Guaporé, constatamos a necessidade do investimento para garantir a continuidade e finalização da infraestrutura esportiva, que já se encontra em execução.

O valor solicitado para o repasse é de R$ 278.561,98, sendo R$ 243.405,04 através de convenio e 35.156,94 de contrapartida. Entendemos que a liberação deste recurso é essencial para assegurar a entrega da quadra aos alunos e comunidade escolar, contribuindo para o incentivo à prática esportiva e melhoria da qualidade da educação.

Parecer da Comissão: Favorável ao repasse solicitado, desde que observadas as devidas prestações de contas e acompanhamento pela secretaria competente.

2. Compra de Merenda Escolar

Foi encaminhado à comissão o pedido de suplementação/orçamento para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, com ênfase na recomposição de estoque e inclusão de itens perecíveis de maior valor nutricional.

O valor estimado é de R$ 222.000,00, oriundo de recursos de anulação de dotação

Parecer da Comissão: Favorável, considerando a importância da alimentação escolar adequada e a garantia da permanência dos alunos em sala de aula.

3. Devolução de Saldo de Convênio

A Prefeitura comunicou a necessidade de devolução de saldo remanescente do convênio nº 423/2024-PGE-SEDUC.

O saldo a ser devolvido é de R$ 0,14, visto que o aprovionamento para devolução de saldos de aplicação, financeira relativos ao mesmo convenio-parte correspondente a convenente Prefeitura Municipal de Chupinguaia, foi equivocadamente menor em R$0,14, do que o efetivamente necessário para devolução, já na parte a ser devolvido para o concedente do convenio Seduc/ro,houve um aprovisionamento a maior em R$ 0,08 e na ficha 466-aquisição da parte do município foi aprovisionado R$ 0,06, a maior que o necessário, conforme demonstrado no documento realizado ela SENPLAN

Parecer da Comissão: Tomar ciência da devolução e recomendar à Secretaria Municipal responsável a melhoria no planejamento e execução de convênios futuros, de forma a evitar a perda de recursos.

4. Devolutiva por Superávit

A comissão também recebeu a comunicação da devolução de saldo de aplicação financeira da conta corrente 6067-4 em cumprimento com as determinações do termo de compromisso PAC2 14969-2018 DE 01/09/2020 em conformidade com o volume financeiro do dia 31/12/2024

O valor devolvido foi de R$ 31.318,81, conforme determina a legislação vigente.

Parecer da Comissão: Recomendar maior eficácia na execução orçamentária, reforçando a importância de utilizar os recursos destinados à educação com maior agilidade e planejamento, para evitar devoluções futuras.

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se **FAVORÁVEL**  às ações de repasse analisadas neste relatório, bem como atenta às devoluções realizadas, sugerindo melhorias nos processos de execução e acompanhamento de recursos públicos.

Sala das Comissões,12 de Junho de 2025

Assinaturas:

Presidente da Comissão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro : \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_